



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N.º 1.522/2018

"HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o relatório de conclusão dos trabalhos pela Comissão de Concurso Público;

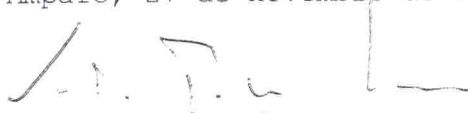
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo n.º 01/2018, promovido pelo Município de Santo Antônio do Amparo e realizado pela empresa Absoluto RH Eireli ME, para todos os fins de direito quanto a aprovação e classificados dos candidatos, conforme resultado final constante do anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.


Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Santo Antônio do Amparo, 27 de novembro de 2018.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

Comissão de Concurso Público


Leonardo Vicente de Carvalho
Secretário Municipal de Administração


Cristina Lúcia Lage Dutra Pitchon Ferreira
Servidora Efetiva


Soraia do Carmo Bolcato
Servidora Efetiva

